



PORTARIA N.º 051/2020.

De 20 de Maio de 2020.

**“Designa a Comissão Permanente de Licitação e adota outras providências.”**

**O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1.º - NOMEIA** para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão – TO, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Prefeitura Municipal e de seus Fundos Municipais, os seguintes membros:

- **PRESIDENTE: DÁCIO NARDEL DOS SANTOS BARBOSA**
- **1º MEMBRO: MARCILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**
- **2º MEMBRO: CAROLINA LIMA DOS SANTOS**
- **3º MEMBRO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DIAS GOMES**
- **4º MEMBRO: ANNA GABRIELLA PEREIRA DE OLIVEIRA**
- **5º MEMBRO: WENDERSON LEAL CORRÊA**
- **SUPLENTE: KASSIO SILVA MARQUES DE OLIVEIRA**

**Art. 2º -** O Sr. **DÁCIO NARDEL DOS SANTOS BARBOSA**, exercerá a função de Presidente da comissão de licitação de forma interina e Sem remuneração.

**Art. 3º -** O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

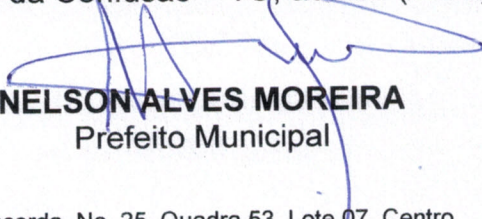
**Art. 4º -** As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 5º -** Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 6º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

**Art. 7º -** Revogam-se a Portaria 023/2020, de 18/02/2020, e todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, Lagoa da Confusão – TO, aos 20 (Vinte) dias do mês de Maio de 2020.

  
**NELSON ALVES MOREIRA**  
Prefeito Municipal